



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA
PONTINHA E FAMÕES**
Concelho de Odivelas

**EDITAL
CONVOCATÓRIA**

João Manuel Barreiros Martins

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no nº.2, do Artigo 12º., da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões, para uma sessão de carácter Ordinário a realizar no dia **23 de Dezembro de 2013, pelas 20H00, na sala Polivalente da Junta de Freguesia de Famões**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Aprovação da Ata nº. 3.

Ponto Dois - Gestão Autárquica de 30 de setembro, outubro e novembro de 2013.

Ponto Três - Discussão e Aprovação da proposta de Acordo e contrato de Delegação de Competências da CMO, para o quadriénio 2013-2017.

Ponto Quatro – Discussão e aprovação do regulamento e tabela de taxas da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões para 2014.

Ponto Cinco – Discussão e Aprovação da alteração da Estrutura Orgânica.

Ponto Seis – Discussão e Aprovação do Orçamento e PPI, e Mapa de Pessoal, para o ano económico de 2014.

Ponto Sete – Discussão e Aprovação do Regulamento do Fundo de Maneio.

Ponto Oito – Discussão e Aprovação da proposta para determinação da Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões.

Ponto Nove – Discussão e Aprovação do regulamento do Mercado de Levante da Pontinha.

Ponto Dez – Discussão e Aprovação da Inscrição na ANAFRE.

Ponto Onze – Discussão e Aprovação de propostas de Toponímia.

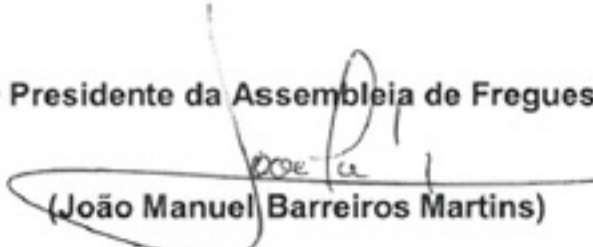
Ponto Doze – Prestação de Contas 2013 de (01/01/2013 a 29/09/2013).

De acordo com a legislação em vigor esta sessão é pública.

Para constar se publica este e idênticos editais afixados nos lugares públicos habituais.

Pontinha, 18 de Dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(João Manuel Barreiros Martins)